

**Y. YAMADA S/A COM. E IND.** CNPJ N.º 04.895.751/0022-07 I.E.I. N.º 15.190.132-5 Declaramos para os fins de direito, haver sido constatado, o extravio do lacre de nº 211808 do caixa ECF – IBM, 10, série IB03080000008231242 Modelo 4610-KN4, fato atribuído a terceiro não identificado, o qual foi imediatamente retirado de operação, seguido de ofício à Secretaria Executiva da Fazenda Estadual, comunicando o fato e solicitando a reposição do lacre respectivo. Belém, 12 de novembro de 2014 A Diretoria

**Y. YAMADA S/A COM. E IND.** CNPJ N.º 04.895.751/0006-89 I.E.I. N.º 15.000.609-8 Declaramos para os fins de direito, haver sido constatado, o extravio do lacre de nº 173759 do caixa ECF – IBM, 101, série IB031000000008253333 Modelo 4610-KN4, fato atribuído a terceiro não identificado, o qual foi imediatamente retirado de operação, seguido de ofício à Secretaria Executiva da Fazenda Estadual, comunicando o fato e solicitando a reposição do lacre respectivo. Belém, 12 de novembro de 2014 A Diretoria

**Y. YAMADA S/A COM. E IND.** CNPJ N.º 04.895.751/0022-07 I.E.I. N.º 15.190.132-5 Declaramos para os fins de direito, haver sido constatado, o extravio do lacre de nº 212076 do caixa ECF – IBM, 12, série IB03080000008227227 Modelo 4610-KN4, fato atribuído a terceiro não identificado, o qual foi imediatamente retirado de operação, seguido de ofício à Secretaria Executiva da Fazenda Estadual, comunicando o fato e solicitando a reposição do lacre respectivo. Belém, 12 de novembro de 2014 A Diretoria

**Y. YAMADA S/A COM. E IND.** CNPJ N.º 04.895.751/0025-41 I.E.I. N.º 15.191.431-1 Declaramos para os fins de direito, haver sido constatado, o extravio do lacre de nº 195006 do caixa ECF – IBM, 54, série IB030900000008244828 Modelo 4610-KN4, fato atribuído a terceiro não identificado, o qual foi imediatamente retirado de operação, seguido de ofício à Secretaria Executiva da Fazenda Estadual, comunicando o fato e solicitando a reposição do lacre respectivo. Belém, 12 de novembro de 2014 A Diretoria

**Y. YAMADA S/A COM. E IND.** CNPJ N.º 04.895.751/0019-01 I.E.I. N.º 15.189.520-1 Declaramos para os fins de direito, haver sido constatado, o extravio do lacre de nº 230621 do caixa ECF – IBM, 181, série IB031000000008253159 Modelo 4610-KN4, fato atribuído a terceiro não identificado, o qual foi imediatamente retirado de operação, seguido de ofício à Secretaria Executiva da Fazenda Estadual, comunicando o fato e solicitando a reposição do lacre respectivo. Belém, 12 de novembro de 2014 A Diretoria.

**AUTO POSTO FELIZARDO LTDA ME  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769630**

**Auto Posto Felizardo LTDA ME, CNPJ: 83.907.428/0001-40** e Inscrição Estadual: 15.181.301-9, localizada na Travessa Coronel Bandeira nº 651, Liberdade – Marabá (PA), CEP: 68.501-540, Marabá (PA), torna público que recebeu da SEMMA a sua Licença de Operação (LO nº 240/2013, Processo: 2230/2012) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores (Porte B III).

**GELBRÁS INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA-EPP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769687**

**GELBRÁS INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA-EPP** CNPJ:01.922.630/0001-86. Torna público que recebeu da SEMMA, LO nº 8901/2014, para Fabricação de gel. Site a Povoado de Bacuriteua, s/n, BeiraMar, Bragança-PA, com val.28/10/2018.

**L U DOS SANTOS TRANSPORTES - ME  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769717**

A empresa **L U DOS SANTOS TRANSPORTES - ME**, localizada na Av: i, qd 303 LT 05, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, vem a público conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 00277/201474999-5, registrado em 07/11/2014 10:17:16, comunicar o extravio em 04.11.2014 dos livros fiscais: Registro de Entrada nº 01, Registro de Saídas nº 01, Registro de ICMS nº 01, Inventário nº 01, RUDFTO- Registro de Utilização nº 01.

**POSTO AUTO SERTAO LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769821**

CNPJ 18.858.254/0001-00 Torna público que solicitou a SEMA a Licença de Operação p/posto revendedor-Nova Esperança do Piria/PA.

**POSTO TRACUATEUA LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769822**

CNPJ 06.019.128/0001-83 Torna público que solicitou a SEMA a renovação da LO nº 6770/13 com validade 15/12/14 p/posto revendedor em Tracuateua/PA.

**M M AUTO POSTO LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769823**

CNPJ 04.566.961/0002-08 Torna público que solicitou a SEMA a renovação da LO nº20/14 p/posto revendedor e LO nº22/14 p/ troca de óleo com validade 10/01/15 em Belém/PA.

**EM GANTUSS MELO COM E SERVIÇOS -EPP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769825**

CNPJ 11.505.741/0002-21 Torna público que solicitou a SEMA a Licença de Operação para loja de conveniência em Belém/PA.

**FAZ. IRAQUE, MICHEL CAPELARI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769829**

**FAZ. IRAQUE, MICHEL CAPELARI**, CPF: 006.279.079-03, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para a ativ.de agric. situada no município de Paragominas/PA.

**BELÉM FITNESS CENTER  
ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769967  
BELÉM FITNESS CENTER**

**CNPJ/MF N.º: 13.327.835/0001-00-NIRE: 15.2.0117154-9  
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS realizada em 05/09/2014.**

**1. Dia, Hora e Local:** Realizada em 05/09/2014 às 10h, na sede da Belém Fitness Center - Academia de Ginástica Ltda. (“Sociedade”), na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Governador José Malcher, nº 147 – parte, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-100. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme vigente na presente data (“Código Civil”), por estarem presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 1.075 do Código Civil, o representante do sócio AIBodytech Participações S.A., Sr. Daniel Loureiro de Figueiredo, que convidou o sócio, Sr. Luiz Carlos Costeira Urquiza, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** outorga, pela Sociedade, de cessão fiduciária de seus recebíveis em garantia das obrigações assumidas pela AIBodytech Participações S.A. no âmbito da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente); e **(ii)** autorização expressa para que a Administração da Sociedade pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, objetivando a outorga de garantia no âmbito da Emissão. **5. Deliberações aprovadas, sem ressalvas, pela totalidade dos sócios quotistas:** **(i)** outorga de cessão fiduciária de direitos creditórios, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, conforme vigente na presente data, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, conforme vigente na presente data e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia do fiel pagamento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo o pagamento do montante de principal, juros remuneratórios, encargos ordinários e/ou de mora, penalidades, indenização, despesas, custas, honorários e demais encargos legais e contratuais devidos aos Debenturistas nos termos da Escritura e do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Direitos Creditórios e Outras Avenças a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, a Emissora e o banco depositário da Emissão (“Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis de Cartão”). A cessão fiduciária recairá sobre **(a)** direitos creditórios, presentes e/ou futuros, corpóreos ou incorpóreos, nos montantes definidos na Escritura e no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, de titularidade da Sociedade, contra as administradoras dos cartões de crédito, decorrentes de contratos de afiliação ou credenciamento, possibilitando aos seus clientes efetuar o pagamento pela prestação de serviços relacionados à exploração, gestão e administração de academias de ginástica e outras atividades previstas em seu objeto social com a utilização de cartões de crédito das bandeiras Visa e MasterCard, bem como de todos os acréscimos incidentes, tais como juros remuneratórios, juros moratórios, comissões, despesas, honorários eventualmente incorridos, correção monetária e quaisquer outros valores que sejam inerentes aos referidos pagamentos que tenham sido objeto de confirmação pelo Banco Depositário junto às administradoras dos cartões, conforme procedimento descrito no contrato firmado junto ao banco depositário da Emissão e que constem, a qualquer tempo, do sistema “contas a pagar” das referidas administradoras (“Recebíveis de Cartões Cedidos Fiduciariamente”); **(b)** cheques, presentes e/ou futuros, emitidos em favor da Sociedade, referentes ao pagamento dos Serviços prestados e que venham a ser prestados pela Sociedade, os quais sejam custodiados pelo HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo e

depositados em conta da Sociedade mantida perante o referido banco, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Depósito e Custódia de Cheques, assim como todos os valores incidentes ou decorrentes da liquidação de tais cheques, tais como juros remuneratórios, correção monetária e quaisquer outros valores que sejam inerentes aos referidos cheques (“Recebíveis de Títulos de Crédito Cedidos Fiduciariamente”, em conjunto com os Recebíveis de Cartões Cedidos Fiduciariamente, os “Recebíveis Cedidos Fiduciariamente”); e **(c)** a totalidade dos recursos depositados, a qualquer tempo, nas Contas Exclusivas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis), bem como todos os investimentos permitidos realizados com tais recursos, assim como os juros, recursos, direitos, ganhos, títulos, títulos negociáveis, valores, saldos, dividendos, reivindicações, prêmios e outras receitas e qualquer outro valor pago, exigível ou relacionado aos Recebíveis Cedidos Fiduciariamente, sempre limitados aos montantes estabelecidos e nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e da Escritura, cujas minutas ficam aprovadas, rubricadas pela mesa e serão arquivadas na sede da Sociedade; e **(ii)** autorização à Administração da Sociedade de competência para celebrar todos os atos e documentos da Emissão, inclusive o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Escritura, assim como poderes para celebrar aditamentos aos referidos instrumentos e registros da cessão fiduciária aqui prevista, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **7. Assinaturas:** Daniel Loureiro de Figueiredo–Presidente; Luiz Carlos Costeira Urquiza–Secretário. Sócios: **AIBODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.; LUIZ CARLOS COSTEIRA URQUIZA.** Arquivada na Jucepa nº 20000406968 em 26/09/2014. Ieda Lucia de Carvalho – Secretária Geral.

**STATUS SCPE – PROJETO IMOB. CHACARA CEDRO,  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769745**

**STATUS SCPE – PROJETO IMOB. CHACARA CEDRO,** Torna público requereu da SEMA/PA, Outorga definitiva do uso Recursos Hídricos Poço existente. Rod.A M Negro, KM4 Lote02, Parque Verde-Belém-PA.

**STATUS SCPE – PROJETO IMOB. CHACARA IPÊ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769746**

**STATUS SCPE – PROJETO IMOB. CHACARA IPÊ,** Torna público requereu da SEMA/PA, Outorga definitiva do uso Recursos Hídricos Poço existente. Rod.A M Negro, KM4 LoteIII, Parque Verde-Belém-PA.

**MARTA MANUT. DE AERONAVES E COM. LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769749**

**MARTA MANUT. DE AERONAVES E COM. LTDA** req. da SEMA/PA, renov. da LO 2.804/11 p/ hangar de manutenção de aeronaves, sit. na Av. Sen. Lemos, Pass. S. Luiz, 05, Belém/PA. Proc. 37.552/14.

**J MARTINS DE HOLANDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769818**

CNPJ 04.141.321/0001-67 Torna público que recebeu da SEMA a Licença Operação nº 8699/14 p/posto revendedor e Licença de ins talação nº 2342/14 p/substituição de tq.s. Validade 7/10/17-Irituia/PA.

**MAUES CARVALHOCOMERCIO LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769820**

CNPJ 02.756.655/0001-10 Torna público que solicitou a SEMA a renovação da LO nº 5331/11 com validade 01/02/15 p/posto revendedor em Igarape-Miri/PA.

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. – REFLORESTAMENTO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/MF nº 08.581.205/0001-10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Ficam os Senhores acionistas da **Biopalma da Amazônia S.A. - Reflorestamento, Indústria e Comércio** (“Companhia” ou “Biopalma”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28/11/2014, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Doutor Moraes, 78, 2º andar, com o objetivo de deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ações, bem como, caso aprovado esse aumento, a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia. Belém, PA, 12 de novembro de 2014. **João Pinto Coral Neto** - Presidente do Conselho de Administração.